

REGULAMENTO

PRÉMIO NACIONAL DE BIOÉTICA PROFESSOR LUÍS ARCHER

A Associação Portuguesa de Bioética atribui anualmente o PRÉMIO NACIONAL DE BIOÉTICA PROFESSOR LUÍS ARCHER a uma personalidade ou a uma instituição que tenha contribuído decisivamente para a implementação da Bioética e do Biodireito em Portugal, ou noutro país de Língua Portuguesa. O PRÉMIO NACIONAL DE BIOÉTICA PROFESSOR LUÍS ARCHER tem um valor pecuniário determinado anualmente pelo Conselho Diretivo da Associação Portuguesa de Bioética, e é representado por uma medalha em prata da Associação Portuguesa de Bioética.

Para efeito da atribuição do PRÉMIO NACIONAL DE BIOÉTICA PROFESSOR LUÍS ARCHER é constituído um júri de três membros que integra obrigatoriamente um membro do Conselho Diretivo da Associação Portuguesa de Bioética. Os restantes membros do júri são selecionados de entre personalidades pertencentes a instituições de reconhecido mérito nas áreas científicas e académicas abrangidas pelo PRÉMIO NACIONAL DE BIOÉTICA PROFESSOR LUÍS ARCHER.